

## COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

### ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor MAURILTON FERREIRA DE SOUZA, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão para o mês **ABRIL/2018**, dos Senhores Peritos Papiloscopistas responsáveis:

- levantamento de impressões papilares em local de crime, Necropapiloscopia e outras Perícias referentes à identificação humana por impressões papilares; como segue:

| ABRIL/2018 |  |            |                                     |
|------------|--|------------|-------------------------------------|
| DUPLA<br>1 | <b>ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA</b><br><b>ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA</b>   | 99987-9893 | 01 – 06 – 11 – 16 –<br>21 – 26 – 31 |
| DUPLA<br>2 | <b>JOÃO PAULO GEHRE ANDERSON BIM até 25/04</b><br><b>RUBEN WORTMANN NETO 02/04 a 22/04</b><br><b>ANA LUISA LACERDA</b>   | 99987-9893 | 02 – 07 – 12 – 17 –<br>22 – 27      |
| DUPLA<br>3 | <b>GILBERTO TOLON RIBEIRO</b><br><b>LUIZ FERNANDO COELHO ALVES -</b>   | 99987-9893 | 03 – 08 – 13 – 18 –<br>23 – 28      |
| DUPLA<br>4 | <b>ORIVALDO G. DE MENDONÇA JUNIOR – CURSO de 08/04 a 21/04</b><br><b>– FÉRIAS 26/04 a 10/05</b><br><b>GEORGE FELIX FRANCO</b><br><b>ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR – 09 – 14 – 19 – 29</b> | 99987-9893 | 04 – 09 – 14 – 19 –<br>24 – 29      |
| DUPLA<br>5 | <b>FABIO LEANDRO RECH</b><br><b>ANA LUIZA SANTANA</b>  | 99987-9893 | 05 – 10 – 15 – 20 –<br>25 – 30      |

**Obs: O atendimento as requisições do GARRAS será realizado pelo Perito Papiloscopista DANIEL LUIZ LARANJEIRA.**

**Supervisão: Edmir Santinelli (99110-8088).**

II–O plantão terá início às **08h00min** e o término às **08h00min** do dia seguinte;

III–O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;

IV–Os deslocamentos deverão ser lançados no relatório diário constando: **Km da VTR**, destino, **Hs** de saída e retorno, tendo como ponto de referência sempre a base **CGP**;

V–A troca de plantão, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;

VI–A conservação da viatura e matérias de pericias serão de responsabilidade do plantonista;

VII–No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

## COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

**VIII**–Em caso de emergência que impeça o plantonista do dia de prestar atendimento no dia estabelecido, o mesmo deverá comunicar o responsável pelo Núcleo de Perícias que convocará o plantonista de sobreaviso, a saber um dos componentes da dupla do dia seguinte, e preencherá o requerimento a que se refere o item VII em quatro vias, sendo uma anexa ao Relatório do plantão, uma encaminhada à Direção do IIGP/MS, uma fornecida ao Perito Papiloscopista substituto e outra ao substituído.

**Cumpra-se.**

Campo Grande - MS, 28 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**MAURILTON FERREIRA DE SOUZA**

Perito Papiloscopista  
Diretor do Instituto de Identificação